



VOTAÇÃO NOMINAL

(Art. 86, § 2º IV L.O.)

Projeto de Lei nº 77 – Autoriza o Município a desafetar e proceder à doação de área ao Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Segurança Pública - Comando de Polícia de Choque da Brigada Militar, para instalação do Batalhão de Policiamento de Choque no município de Uruguaiana/RS, nos termos que menciona.

DATA: 15/07/2021

APROVADO

Em 15 / 07 / 21

NOMINATA DOS VEREADORES:

- 01 – Ver. Marcelo Cardoso Lemos(PDT) – Presidente em exerc. SM
- 02 – Ver.^a Zulma Rodrigues Ancinello (Republicanos) 1ª Secretária SM
- 03 – Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho (PP)–2º Secret. SM
- 04 – Ver.^a Márcia Pedrazzi Fumagalli (PSB) – 3ª Secretária SM
- 05 - Ver. Adenildo de Jesus Padovan (Republicanos) – SM
- 06 - Ver. Celso Hernandez Duarte (PP) SM
- 07 – Ver. Cristiano Dias Bonapace (DEM) SM
- 08 - Ver. Fernando Antônio Deitos de Bermudez (PP) SM
- 09 – Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro (PP) SM
- 10 – Ver.^a. Manoela Rosa Couto (PDT) - SM
- 11 – Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing (Republicanos) - SM

ASSISTENTE(S):